



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.414 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a oficialização de bairros do Município de Uchoa e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam oficializadas as denominações e os limites territoriais dos bairros deste Município, conforme Listagem de Nomes, constante do Anexo I, Memorial Descritivo Perimétrico dos Bairros, constante do Anexo II e, Mapa de Delimitação dos Bairros, constante do Anexo III, eu ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º – A oficialização de que trata a presente Lei não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, da regularização de qualquer ocupação, arruamento e/ou loteamento irregulares.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JOÃO CARLOS MAGRO
Diretor de Gabinete

Fone: (17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ANEXO I

RELAÇÃO DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE UCHOA

- 1 – Bairro Sahra Vida**
- 2 – Bairro Morumbi**
- 3 – Bairro Tropical**
- 4 – Bairro Centro**
- 5 – Bairro São Miguel**
- 6 – Bairro Alto do São Miguel**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO PERIMÉTRICO DOS BAIRROS

1 – Bairro Sahra Vida

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Av. Deolindo Rodrigues Castanheira com o eixo da Rua Joaquim Bento Alves, segue por esta até o Córrego do Macário, segue virando a esquerda até o marco 8 (José Valdiney de Carvalho), segue virando sua direita (José Valdiney de Carvalho), segue esta até a Av. Deolindo Rodrigues Castanheira, pela qual segue até o ponto onde teve início a presente descrição.

2 – Bairro Morumbi

Tem início no ponto de intersecção do eixo Av. Deolindo Rodrigues Castanheira com o eixo da margem esquerda que liga a Rodovia SP-310, segue por esta a Estrada que liga Uchoa à Rodovia SP-310, segue virando a direita até Córrego das Pedras, segue por esta a Estrada Municipal, segue virando a esquerda a Av. Aurélio Cechini, segue por esta até a Rua Antonio da Costa Casso, segue virando a esquerda até a Rua Orlando Lourenço, segue por esta até a Rua Augustim Carnevalli, segue por esta até a Rua Salvador Turano, segue por esta até a Rua Joaquim Bento Alves, segue por esta até a Av. Floriano Peixoto, segue esta até a Av. Deolindo Rodrigues Castanheira, pela qual segue até o ponto onde teve início a presente descrição.

3 – Bairro Tropical

Tem início no ponto de intersecção do eixo Córrego das Pedras com o eixo da do marco 2, segue por esta até a Estrada de Ferro – Feroban, segue por esta até o Clube Recreativo Uchoense, segue por esta até a Rua Beatriz Sanches Martins, segue virando a direita até a Rua Vereador Ernesto Lainetti, segue por esta até a Rua Mario Velani, segue por esta até a Rua Salvador Turano, segue por esta até a Rua Antonio da Costa Casso, segue virando a esquerda até a Av. Aurélio Cechini, segue por esta até a Estrada Municipal, segue por esta até o Córrego das Pedras, pela qual segue até o ponto onde teve início a presente descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



4 – Bairro Centro

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Joaquim Bento Alves com o eixo da Rua Mario Velani, segue virando a direita Rua Vereador Ernesto Lainetti, segue por esta até a Rua Beatriz Sanches Martins, segue por esta até o Clube Recreativo Uchoense, segue virando a esquerda até a Estrada de Ferro – Ferroban, segue por esta até o Córrego do Macário, segue virando a esquerda o Córrego do Macário, segue por esta até a Rua Joaquim Bento Alves, pela qual segue até o ponto onde teve início a presente descrição.

5 – Bairro São Miguel

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Estrada de Ferro – Ferroban, segue por esta até o marco 2, segue por esta até o marco 3, segue por esta até o marco 4, segue por esta até o marco 5, segue virando a esquerda a Rua Ubaldino Alvares Peres, segue por esta até a Estrada de Ferro – Ferroban, pela qual segue até o ponto onde teve início a presente descrição.

6 – Bairro Alto do São Miguel

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Estrada de Ferro – Ferroban, segue por esta até a Rua Ubaldino Alvares Peres, segue virando a esquerda até o marco 6, segue por esta até o Córrego do Beneti, segue por esta até a Estrada de Ferro – Ferroban, pela qual segue até o ponto onde teve início a presente descrição.